



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
**PORTARIA Nº 848/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JEAN EMMANUEL DOS SANTOS FERRAZ**, Educador Social, Matrícula nº. **31467**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Maria Izabelly Felix Ferraz, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **06/02/2023 a 25/02/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2023.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**